

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico, jurídico e financeiro com o objetivo de avaliar a viabilidade de concessão de acréscimo de 25% aos proventos dos aposentados por incapacidade permanente vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que comprovadamente necessitem de assistência permanente de outra pessoa.

A presente medida tem por finalidade assegurar maior dignidade e qualidade de vida aos servidores aposentados em condição de dependência, considerando as despesas adicionais decorrentes de cuidados contínuos. Propõe-se que o benefício seja concedido mediante avaliação por perícia médica oficial (SESMT), possua caráter personalíssimo, cessando com o falecimento do beneficiário, e não seja incorporado à base de cálculo para fins previdenciários.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Vereador-autor